ATO-ME Nº 20/2018
Data: 26 de outubro de 2018

Ementa: declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 1º de novembro de 2018, em razão do feriado municipal da Reforma e nacional de Finados.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do feriado municipal do Dia da Reforma, previsto para 31 de outubro de 2018, e diante do feriado nacional de Finados que acontecerá em 02 de novembro de 2018, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no expediente do dia 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de outubro de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário